



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 058/2021- GPQS/DGTES/AMS**

RETIFICA PARCIALMENTE O EDITAL 046/2020-GPQS/DGTES/AMS, QUE DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, CONSIDERADOS APTOS OU NÃO APTOS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE MAIO DE 2020, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1025, DE 16.07.2018.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº1025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a retificação parcial da situação final constante no anexo I do Edital nº 046/2020-GPQS/DGTES/AMS, devido resultado de perícia oficial nº124/2021, conforme processo SEI nº 60.000115/2020-41, passando a servidora abaixo relacionada, da situação de “Apto” no anexo I para situação “Não Apto” no anexo II, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Descrição Cargo	Admissão	Análise dos requisitos	Motivo Inaptidão	Descrição do Motivo da Inaptidão
15.265-0	Jaqueline de Oliveira Bueno	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	02/03/2016	Não Apta	Art. 3º inciso V do Decreto nº 1025/18	Não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos.

Em atenção ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do art.7º, do Decreto nº 1025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, a servidora considerada NÃO APTA e acima relacionada, poderá interpor recurso, individualmente, nos dias 01.07.2021 a 05.07.2021, cujo protocolo deverá ser feito na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores/DGTES/AMS, sito à Av. Theodoro Victorelli nº 103, Jardim Helena, Londrina-Pr, das 08h00 às 14h00, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através de duas vias de igual teor do “Formulário de Recurso da Análise de Requisitos”, conforme modelo constante do Anexo III, do Decreto nº 1025/2018, disponível no “Portal do Servidor/Promoções Conhecimento (a partir de 2018)”.

Londrina, 21 de junho de 2021.

**Carlos Felipe M. Machado**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Eliane Sandra Vieira**  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO EM SAÚDE/A.M.S.